



**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO DE LOCAÇÃO COMERCIAL DA
SALA Nº 102 DA ALA NORTE DA GALERIA RUI
BARBOSA - GARANHUNS/PE QUE ENTRE SI
CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE
ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO, CRO-PE E
LUIZ ALBERTO ALVES DE OLIVEIRA, CNPJ Nº
44.567.015/0001-01**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste TERMO DE APOSTILAMENTO a **retificação da vigência ao contrato de locação**, Processo CRO-PE nº 0166/2023, firmado entre as partes, que tem como objeto a locação de sala comercial no município de Garanhuns para implantação de uma Delegacia Regional para o CRO-PE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETIFICAÇÃO DE ERRO MATERIAL

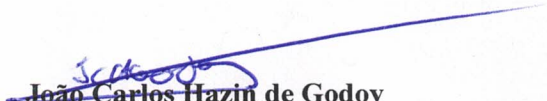
O presente apostilamento tem por finalidade retificar o erro material constante na Cláusula Segunda do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Locação (Processo CRO-PE nº 0166/2023). Onde se lê **11 de julho de 2026 a 10 de julho de 2029**", leia-se correta e expressamente **"de 10 de julho de 2026 a 09 de julho de 2029"**, mantendo-se incólumes as demais condições estipuladas no referido termo, em conformidade com a instrução processual originária.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Todas as demais cláusulas do contrato que por meio deste continuam inalterados, passando o presente apostilamento a integrar o contrato principal.

Recife, 18 de agosto de 2026.

PELA CONTRATANTE:


João Carlos Hazin de Godoy
Presidente do CRO/PE

Testemunhas:

Nome: Filipe Naum Torres Araújo

CPF Nº: [REDACTED]

Nome: Riquelme

CPF Nº: [REDACTED]